

*Proc 608/23
PL 53*

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense – SP

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que *altera o artigo 1º da Lei 2498, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que houve um erro de digitação no caput do art 1º da Lei 2498, de 04 de julho de 2023, na qual considera a avenida João Flores como rua, venho por meio deste projeto dispor sobre este artigo apenas para correção, para que conste “avenida”, onde conta atualmente “rua”.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevo, enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 01 de agosto de 2023.



MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

Autoria: Vereadora Marly Pavão

Altera o artigo 1º da Lei 2498, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei 2498 de 04 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

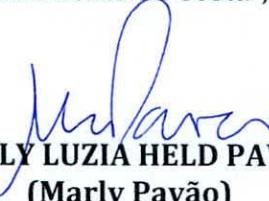
“Art. 1º Fica denominada “JOÃO FLORES” a avenida nº 001, do loteamento Industrial América 1-A, no município de Américo Brasiliense.”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 31 de julho de 2023.


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora